



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 156/2024

Altera o Artigo 3º do Projeto de Lei nº 156/2024.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O Artigo 3º do Projeto de Lei nº 156/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Os canais oficiais para denúncias poderão ser divulgados em sites e em todos os equipamentos públicos do Município de Santa Bárbara d'Oeste através de publicidade de interesse público.” **(NR)**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2024.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=088EYGR7PCE21Z5J>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 088E-YGR7-PCE2-1Z5J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7123/2024 02/12/2024 17:14 - CHAVE: 088E-YGR7-PCE2-1Z5J